



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 531

(quingentésima trigésima primeira)

Data da sessão: 04/06/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Embargos à Execução em Execução em Mandado de Segurança nº 0297.000016-0/0002.01.

Embargante: Estado do Amazonas

Procª: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM)

Embargado: Raimunda da Cruz Braga

Advogado: Dr. José Ribamar Fernandes Morais (A559/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DES.ª ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Excesso de Execução.

Adiado ausência da Relatora (28.05.2013).

2º) Mandado de Segurança nº 2012.001064-4

Impetrante: Luiz Gonzaga de Oliveira

Advogado: Dr. Eline de Oliveira Souza (7543/AM)

Impetrado: Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ - AM

LitsPass: O Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DES.ª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Aposentadoria.

Voto da Relatora: Pela denegação da segurança c/ o MP.

Voto divergente do Des. João Mauro Bessa: Pela extinção do processo s/ resolução do mérito.

Adiado vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (28.05.2013)..



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3º) Mandado de Segurança nº 2005.000629-6.

Impetrantes: Maria Oneida Oliveira de Aguiar, Terezinha Nery Nascimento dos Santos, Enea Galvão de Queiroz e outros.

Advogado: Dr. Vivaldo Barros Frota (165/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exma. Sra. DES^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Repercussão Geral/Paridade de proventos entre servidores ativos e inativos.

Voto da Relatora: Pela manutenção da segurança concedida, em dissonância c/ o MP.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. Djalma Martins da Costa, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Aristóteles Lima Thury e Des^a Encarnação das Graças Sampaio Salgado

Adiado :vista ao Des. João Mauro Bessa (28.05.2013).

4º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012.000614-0.

Requerente: **Procurador-Geral de Justiça**

Requerido: **Prefeito Municipal de Manaus.**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA MARQUES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Decreto nº 578 de 18 de junho de 2010.

Adiado a pedido do Relator (28.05.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

5ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.003580-8.

Requerente: Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Amazonas - ADEPOL

Requerido: Estado do Amazonas

Requerido: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. SABINO DA SILVA

MARQUES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei 3.514/2010 incisos VII e VIII do art. 3º, § 1º do art. 8º e art. 13.

Adiado: a pedido do Relator (28.05.2013).

EM MESA – PROCESSO VIRTUAL

0000447-49.2013.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Advogado: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

Agravados: Efrahim Tavares de Melo, Luiz Furtado de Oliveira Cabral, Maria Leonidia Tavares Ferreira, Meire Souza da Silva e Waldir Levi de Souza

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado: ausência justificada do Relator (28.05.2013)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

0001189-11.2012.8.04.0000 – Agravo Interno em Suspensão de Liminar.

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Agravante: **Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas**

Agravados: **Ademar Vieira Marques, Geraldo Soares de Medeiros, Joaquim Francisco da Silva Corado, João Mendes da Fonseca Júnior, Márcia Cristina Oliveira da Costa, Miquéias Matias Fernandes, Roberto Rui Guerra de Souza, Roberto Sabino Rodrigues, Valdenor Pontes Cardoso e Wilton Pereira dos Santos.**

Advogados: Ellen Cristine Alves de Melo (7016/AM) e Erik Franco de Sá (3786/AM)

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.**

Voto do Relator: Pelo improvimento do agravo.

Adiado: vista ao Des. João Mauro Bessa (28.05.2013).

0001334-33.2013.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Raquel Hosana Freire Buzaglo

Advogado: Martha M. Gonzalez (4103/AM)

Agravado: Governo do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

0001071-35.2012.8.04.0000 – Conflito Negativo de Competência em Apelação Criminal.

Suscitante: Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Suscitado: Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

1 - REMOÇÃO PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE IRANDUBA (Critério de Merecimento).

Requerentes: Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito de Anori – (PA nº 2012/27698), Dr.^a MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Parintins - (PA nº 2012/27546), Dr.^a VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito de Nhamundá – (PA nº 2012/27862), Dr. JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maués – (PA nº 2012/27587).

Adiado: Há impugnação a ser apreciada.

2 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE RIO PRETO DA EVA. (Critério de Merecimento).

Requerentes: Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito de Anori – (PA nº 2013/11695) Processo com impugnação; Dra. MELISSA SANCHES SILVA DA ROSA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Parintins (PA nº 2012/27544), Dra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito da Comarca de Nhamundá (PA nº 2012/27868) e Dr. JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Maués (PA nº 2012/27610) Processo com impugnação.

Adiado: Há impugnação a ser apreciada.

1 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE BARCELOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

(Critério de Antiguidade).

2 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE CAAPIRANGA

(Critério de Merecimento).

Requerente: Dr. **Jefferson Ouribes Flôres** (Foi removido para a Comarca de Manaquiri na Sessão de 21.05.2013).

3- REMOÇÃO PARA A COMARCA DE UARINI

(Critério de Antiguidade).

- Todos os Juízes recusaram.

4 - REMOÇÃO PARA A 2ª VARA DE COARI.

(Critério de Merecimento).

- Não houve magistrados inscritos.

5- REMOÇÃO PARA A 2ª VARA DE MANICORÉ

(Critério de Antiguidade).

- Todos os Juízes recusaram.

6- REMOÇÃO PARA A COMARCA DE MARAÃ.

(Critério de Merecimento).

- Não houve magistrados inscritos.

7- REMOÇÃO PARA A COMARCA DE FONTE BOA

(Critério de Antiguidade).

- Todos os Juízes recusaram.

8 -REMOÇÃO PARA A COMARCA DE NOVO ARIPUANÃ (Critério de Merecimento).

- Não há magistrados inscritos.